

CAPÍTULO I

ASSEMBLEIA GERAL

I.1. Identificação dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Presidente:

Dr.^a Alice de Assunção Castanho Amado

Vice-Presidente:

Dr.^a Anabela Nogueira de Matos

Secretária:

Dr.^a Maria Helena Moreira Araújo

A Empresa faculta à Presidente da Mesa da Assembleia Geral os recursos humanos e logísticos adequados às suas necessidades, através dos Serviços de apoio do Secretário da Sociedade e do Gabinete Jurídico, este englobando três Advogados, considerando-se este apoio adequado à dimensão e situação económica da Sociedade. O Gabinete de Relações com Investidores/Representante para o Mercado, presta também apoio por ocasião da realização das assembleias gerais, respondendo aos pedidos de esclarecimento dos accionistas, organizando a credenciação da participação nas assembleias gerais, em interligação com o secretário da sociedade e com a Mesa da Assembleia Geral.

I.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos: 2009 - 2012

I.3. Indicação da remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Durante o ano de 2011, a remuneração auferida pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi de 1.333,44€.

I.4. Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral.

Os estatutos da sociedade exigem, no seu artº 20º nº 1, que os accionistas comprovem à sociedade a titularidade e depósito das acções até cinco dias úteis antes da data de realização da assembleia geral anual.

I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

Nos termos do artº 20º nº 3 dos estatutos, em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não obriga ao bloqueio das acções ou dos títulos de subscrição durante todo o período até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

I.6. Número de acções a que corresponde um voto.

Corresponde um voto a cada acção da sociedade, nos termos do artigo 21º nº 1 dos Estatutos.